



CONSUMIDOR

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 06- Setembro / Outubro -2023

Índice

04	MP aciona Viação Novo Horizonte em razão de irregularidades no serviço de transporte em Bom Jesus da Lapa
06	Le Biscuit é acionada por descumprir normas sanitárias e de prevenção de incêndio em 13 lojas
08	Escola Geração Dez firma acordo com MP para regularizar lista de material escolar
10	CODECON deflagra Operação Dia das Crianças em lojas e parques de diversões
11	MP recomenda ao Município de Madre de Deus medidas para manter qualidade da água para consumo humano
12	Procon Bahia lança operação Dia das Crianças 2023

Índice

13	Superendividamento: MP debate tema que afeta 40 milhões de brasileiros
17	App Preço da Hora Bahia auxilia consumidores a escolher produtos com os melhores preços
19	Nestlé é acionada por induzir consumidores a erro com embalagens similares de produtos lácteos
21	Encontro regional em Santo Antônio de Jesus discute combate ao abate clandestino
23	Empresa Café Catoles é acionada por vender café impróprio para consumo
24	Jurisprudências

MP aciona Viação Novo Horizonte em razão de irregularidades no serviço de transporte em Bom Jesus da Lapa

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça José Franclin Andrade de Souza, ajuizou ação civil pública contra a empresa de transporte Viação Novo Horizonte em razão de irregularidades na prestação do serviço de transporte em Bom Jesus da Lapa. Segundo o promotor de Justiça, o MP recebeu representação relatando que os ônibus da empresa quebravam frequentemente durante os percursos e, após a quebra, não havia imediata realocação em outros ônibus ou táxis para finalização do trajeto. Além disso, os consumidores eram obrigados a esperar por diversas horas, muitas vezes durante a madrugada, sem qualquer assistência de alimentação ou hospedagem; os ônibus circulavam com aparelho de ar condicionado defeituoso, submetendo os consumidores a extremo desconforto e condições insalubres, inclusive em ônibus semileito ou sem possibilidade de abertura de janelas; e iniciavam ou terminavam os itinerários muitas horas após o tempo indicado na oferta do serviço, dentre outros problemas.

Na ação, o MP requer, em caráter liminar, que a Justiça decrete a indisponibilidade de bens da empresa e seus sócios Edgar Abreu Magalhães, Helvia Barbosa Azevedo Magalhães e Isac Azevedo Magalhães; e que a empresa não forneça em Bom Jesus da Lapa veículos sem licença da Agerba ou com licença expirada, sob pena de multa no valor de R\$ 10 mil por cada ônibus, a ser comprovada mediante registro de Boletim de Ocorrência, fotografias ou termos de declarações, e comprovante do bilhete de passagem.

MP aciona Viação Novo Horizonte em razão de irregularidades no serviço de transporte em Bom Jesus da Lapa

O MP também acionou a Agerba requerendo que, no prazo de até 30 dias, estabeleça no Terminal Rodoviário de Bom Jesus da Lapa um fiscal para atuar com exclusividade, em horários comerciais; implemente sistema de plantão em horários não comerciais, entre 18h e 24h; apresente, decorridos 30 dias, por meio dos fiscais indicados em regime de exclusividade e de plantão, relatório mensal de todos os veículos da Novo Horizonte que partiram do Terminal Rodoviário de Bom Jesus da Lapa, com indicação de placa e de licença, tendo como ponto de origem em Bom Jesus da Lapa,; além de impedir que qualquer veículo da empresa o embarque de passageiros, sem estar com a devida licença válida e dentro do prazo

A Viação Novo Horizonte realiza transporte intermunicipal e interestadual. Dentre os itinerários fornecidos estão ida e volta nos percursos Salvador/Bom Jesus da Lapa. Vitória da Conquista/Bom Jesus da Lapa; e Bom Jesus da Lapa/Montes Claros, dentre outros. Como pedido final, o MP requer que a Justiça determine que a Viação Novo Horizonte e seus sócios paguem solidariamente o valor R\$ 500 mil a título de danos morais coletivos e o valor de R\$ 1 milhão por danos sociais.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Le Biscuit é acionada por descumprir normas sanitárias e de prevenção de incêndio em 13 lojas

O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, acionou a Justiça para que obrigue 13 lojas da Le Biscuit a sanar inconformidades sanitárias graves, bem como a executar projetos de segurança contra incêndio e pânico. A ação, ajuizada se dirige às unidades da Le Biscuit nos Shoppings Salvador, Salvador Norte, Barra, Bella Vista, Paralela, da Bahia, Piedade e Cajazeiras, além das unidades localizadas nos bairros da Pituba, Comércio, Bonocô, Liberdade e Águas Claras. O MP também acionou a Lacta, por ter vendido produtos estragados em uma das unidades da Le Biscuit investigadas.

A investigação do MP começou após a denúncia de um consumidor de que havia adquirido produtos estragados da marca Lacta em uma das unidades da Le Biscuit. Após aberta a investigação, a promotora Joseane Suzart relata na ação que o MP constatou que 13 estabelecimentos integrantes das Lojas Le Biscuit situadas em Salvador “têm colocado em risco a vida, saúde e segurança de uma quantidade incomensurável de consumidores”.

A ação levou em consideração relatórios técnicos de inspeção do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (CBMBA) e da Vigilância Sanitária de Salvador (Visa) que demonstraram que as 13 filiais

Le Biscuit é acionada por descumprir normas sanitárias e de prevenção de incêndio em 13 lojas

apresentam problemas referentes à falta de salubridade, limpeza e higiene durante o armazenamento e comércio de gêneros alimentícios; e/ou dispõem de estruturas indevidamente desprotegidas contra situações de incêndio e pânico. Nesse ponto específico, além das unidades que não possuem o Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico, o Corpo de Bombeiros detectou uma série de outros estabelecimentos que, ainda que já tenham elaborado o referido documento, havendo sido aprovado pela Órgão Fiscalizador, não iniciaram a sua execução.

O Ministério Público do Estado da Bahia, ciente de todas as informações remetidas pela Vigilância Sanitária do Município de Salvador e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia, elaborou propostas de Termos de Ajustamento de Conduta para cada uma das 13 unidades das Lojas Le Biscuit com irregularidades, buscando a solução extrajudicial das demandas. Porém, de acordo com Joseane Suzart, as unidades se recusaram a assinar os termos alegando que “vêm cumprindo as regras jurídicas vigentes e que já sanaram as irregularidades encontradas pelos órgãos fiscalizadores”. Como os acordos não foram assinados e as lojas não apresentaram qualquer evidência de que vinham cumprindo as normas, não restou ao MP outra alternativa além da proposição da ação civil pública.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Escola Geração Dez firma acordo com MP para regularizar lista de material escolar

O Ministério Público Estadual, por meio da promotora de Justiça Thelma Leal, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Escola Geração Dez para regularizar a lista de material escolar solicitada aos responsáveis dos alunos. No acordo, que foi firmado, a escola se comprometeu a, no período da matrícula, divulgar a lista de material escolar acompanhada do respectivo plano de execução.

“A escola deve solicitar o material escolar em quantidade suficiente com a atividade pedagógica proposta e, em caso de eventuais alterações, deve respeitar o limite de 30% em relação ao que foi originalmente solicitado”, ressaltou Thelma Leal.

O acordo prevê ainda que a escola inclua no plano de execução, de forma detalhada e com referência a cada unidade de aprendizagem do período letivo, a discriminação dos quantitativos de cada item do material escolar, seguido da descrição da atividade didática para o qual se destina.

Continua..

Escola Geração Dez firma acordo com MP para regularizar lista de material escolar

Além disso, a Escola Geração Dez deve informar aos pais ou responsáveis pelos alunos, a possibilidade de optarem entre fornecimento integral do material escolar no início do período letivo ou pela entrega parcial e parcelada ao longo do ano, fazendo a entrega com antecedência mínima de oito dias do início da unidade. “A escola não poderá constar na lista de material escolar ou exigir dos pais, material de consumo, de expediente ou de uso genérico, tais como papel higiênico, álcool, algodão, artigos de limpeza e higiene, dentre outros”, afirmou.

Fonte: CECOM MPBA com modificações



CODECON deflagra Operação Dia das Crianças em lojas e parques de diversões

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON), vinculada à Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), iniciou a Operação Dia das Crianças 2023, com o propósito de reforçar as fiscalizações nos estabelecimentos mais movimentados durante este período, abrangendo lojas de brinquedos, vestuário, calçados e parques de diversões. A operação esteve em vigor até o dia 11 de outubro.

O diretor-geral da CODECON, Zilton Netto, compartilhou algumas dicas para que os consumidores adquiram brinquedos com segurança: “É importante que os pais e responsáveis busquem o selo do InMetro nos brinquedos, pois esse selo garante que o produto foi testado e está adequado para uso. Além disso, é fundamental prestar atenção à faixa etária recomendada, uma vez que brinquedos muito pequenos podem representar riscos para a saúde dos bebês. A CODECON está nas ruas para proteger os consumidores, mas é essencial que cada um faça a sua parte”, enfatizou Netto.

Neste ano, as fiscalizações também se estendem aos parques de diversões e circos, com o objetivo de garantir que todos estejam com a manutenção em dia, apresentando formas de pagamento transparentes, fornecendo informações precisas sobre a faixa etária recomendada para cada brinquedo e cumprindo todas as outras normas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor. Em 2022, foram realizadas vistorias em 145 estabelecimentos, resultando em nove multas devido a infrações como a falta do selo do InMetro e a ausência de preços.

MP recomenda ao Município de Madre de Deus medidas para manter qualidade da água para consumo humano

O Ministério Público estadual recomendou à Secretaria Municipal de Saúde de Madre de Deus que se mantenha alinhada ao Programa Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental Relacionada à Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua). Além disso, o Município deve preencher corretamente o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua) dentro dos prazos estabelecidos nas legislações.

Segundo a promotora de Justiça Thelma Leal, a recomendação decorre de inquérito civil instaurado para verificar a situação do Município de Madre de Deus perante ao Vigiagua. No acordo, o Município se comprometeu a promover, sempre que disponibilizado pelo Governo do Estado, a capacitação e treinamento periódico dos profissionais que são, ou vierem a ser, responsáveis pelo preenchimento dos dados referentes ao Sisagua, em atendimento às diretrizes do Ministério da Saúde.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Procon Bahia lança operação Dia das Crianças 2023

O Procon-BA (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor), órgão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, deflagrou no último dia 25 de setembro a Operação Dia Das Crianças 2023. O objetivo foi fiscalizar o comércio de brinquedos e artigos infantis em lojas de shoppings e no comércio em geral, uma vez que a venda desses produtos costuma ter um aquecimento significativo nesse período de celebração da infância marcado pelo 12 de Outubro.

Na operação, que seguiu até a véspera do Dia das Crianças , foram fiscalizados itens como afixação adequada de preços nos produtos, prazos de validade, acondicionamento adequado de alimentos, comercialização de produtos impróprios e disponibilização da meia-entrada. A novidade da operação deste ano é a fiscalização ostensiva em centros de entretenimento infantis como circos e parques de diversões situados em grandes centros comerciais.

Os fornecedores autuados responderão a um processo administrativo, respeitada a ampla defesa e o contraditório, podendo incorrer em multa administrativa e outras penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

Fonte: <https://www.bahia.ba.gov.br> com modificações

Superendividamento: MP debate tema que afeta 40 milhões de brasileiros



O superendividamento, problema que atualmente afeta 40 milhões de brasileiros, foi debatido nos dias 09 e 10 de outubro, no ‘Encontro Baiano sobre Abusos na Oferta de Crédito e Tratamento do Superendividamento’, realizado pelo Ministério Público estadual. O evento aconteceu em parceria com a Defensoria Pública do Estado, a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) e a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon). O objetivo foi estimular a reflexão e o aperfeiçoamento dos novos procedimentos trazidos com a Lei nº 14.181/21. Segundo o coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor (Ceacon), promotor de Justiça Solon Dias, isso ocorrerá por meio do compartilhamento de experiências entre os órgãos e da discussão em torno do posicionamento dos estudiosos do Direito sobre a matéria.

Na mesa de abertura do evento, Solon Dias destacou a relevância da lei e citou como “grave” o problema econômico do superendividamento, “que assola muitas famílias brasileiras”. “Precisamos discutir a situação, as formas de atuação e pensar como imprimir maior efetividade ao Código de Defesa do Consumidor (CDC) na atualidade”,

Superendividamento: MP debate tema que afeta 40 milhões de brasileiros



disse ele, lembrando que, quando o CDC foi lançado, não existia comércio online. A procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti destacou a relevância do encontro para a propagação de conhecimento e compartilhamento de boas práticas, enfatizando que o Sistema de Justiça precisa se unir para combater as ofertas abusivas de crédito.

Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Felipe Freitas registrou que “o evento é importante porque nos coloca diante do maior problema do nosso tempo, que é a desigualdade”. Para o secretário, ela tem diferentes dimensões, sendo a econômica uma delas. “O abuso da oferta de crédito e o superendividamento se traduzem em mais desigualdade”, disse Felipe Freitas, frisando que essas são práticas voltadas aos mais pobres, que provocam ainda mais empobrecimento, desaceleração da atividade econômica, problemas graves de saúde mental coletiva e violência nas famílias. “São práticas que violam a nossa cidadania”, concluiu ele.

Superendividamento: MP debate tema que afeta 40 milhões de brasileiros



O chefe de Gabinete do MP e o coordenador do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), promotores de Justiça Pedro Maia e Tiago Quadros, também participaram da mesa de abertura do evento. Além deles, a defensora pública Ariana Sousa; o superintendente do Procon, Tiago Venâncio; e o diretor-geral do Codecon, Zilton Netto. A promotora de Justiça Joseane Suzart iniciou o ciclo de palestras do encontro com o tema 'Prevenção e tratamento do superendividamento, suas fases e os entes legitimados para composição administrativa da repactuação e legitimidade para o exercício da tutela judicial'.

Joseane Suzart falou sobre a relevância da Lei nº14.181/21 e as dificuldades para sua implementação, ressaltando que “o fenômeno do superendividamento traz um estigma para 40 milhões de brasileiros, um número extremamente elevado de cidadãos que se

Superendividamento: MP debate tema que afeta 40 milhões de brasileiros

encontram em estado de penúria”. Essa lei, explicou a promotora de Justiça, é voltada apenas a pessoas físicas que não têm como arcar com a carga financeira de forma estrutural, “que leva a uma situação de risco no que tange à sobrevivência da pessoa que fica sem o mínimo existencial”. Ainda hoje, a juíza Fabiana Pellegrino fará palestra sobre ‘Experiência na prevenção e tratamento do superendividamento aos hipervulneráveis’ e o advogado Sérgio Schlang sobre ‘Cadastros positivos e negativos referente a outorga de crédito e suas consequências no mercado financeiro e jurídico’. Amanhã, o juiz Pablo Stolze abordará ‘A lei do superendividamento: questões práticas’ e a defensora pública Ariana Sousa ‘Experiência institucional da Defensoria Pública da Bahia no tratamento ao superendividamento’.



Fonte: CECOM MPBA com modificações

App Preço da Hora Bahia auxilia consumidores a escolher produtos com os melhores preços

Com mais de 650 mil downloads e utilizado por mais de 120 mil pessoas ao mês, o aplicativo Preço da Hora Bahia, da Secretaria da Fazenda do Estado (Sefaz-Ba), ajuda os consumidores a consultar os melhores preços de mais de 500 mil itens comercializados em toda a Bahia. O app utiliza informações obtidas da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e), listando os preços de produtos em diversos estabelecimentos e possibilitando a comparação dos itens para uma escolha que caiba no orçamento de cada consumidor.

O app está disponível para download em celulares Android e iOS e também pode ser acessado pelo site precodahora.ba.gov.br. A nota média da ferramenta na Google Play Store já atingiu o pico de 4,6, considerada ótima, conforme as avaliações feitas pelos usuários.

A principal funcionalidade do Preço da Hora Bahia é o modo de pesquisa básica, que permite ao usuário informar o nome, o número do código de barras, ou fazer a leitura direta do código do produto procurado. Outra função é o filtro de pesquisa, que possibilita utilizar localização, buscar por estabelecimento e histórico de preços.

App Preço da Hora Bahia auxilia consumidores a escolher produtos com os melhores preços

O aplicativo também permite que o usuário visualize a rota para chegada ao estabelecimento de interesse, e fornece o telefone de contato do local. É possível ainda informar problemas associados a produtos vendidos. Outras opções são as de compartilhar ofertas com amigos nas redes sociais e ainda entrar em contato com a equipe do app por meio do “fale conosco”.

Uma das mais recentes funcionalidades é o botão “Melhor hora”, que indica o período mais vazio para fazer as compras no local desejado. Isso é possível graças ao monitoramento do volume de notas fiscais emitidas ao longo do dia, indicando a maior ou menor presença de consumidores no período entre as 7h e as 21h para todos os dias da semana.

Por meio do Preço da Hora, o usuário também pode criar grupos com os seus estabelecimentos comerciais favoritos, o que permite a pesquisa de preços de produtos em locais já frequentados ou próximos de casa ou do trabalho, como mercados, postos de gasolina, farmácias, entre outros. Também é possível utilizar listas de compras para serem processadas nos estabelecimentos favoritos.

Fonte: Ascom/Sefaz-BA

Nestlé é acionada por induzir consumidores a erro com embalagens similares de produtos lácteos

A Nestlé foi acionada pelo Ministério Público estadual por conta de semelhanças “ilícitas” nas embalagens de produtos lácteos da empresa que estão levando consumidores a comprarem equivocadamente itens que não desejavam. A ação civil pública foi ajuizada no dia 16 de outubro, pela promotora de Justiça Joseane Suzart. Conforme o documento, por falta de evidentes diferenciações das embalagens que evitem confusão dos consumidores, há irregularidades com os produtos ‘Leite Ninho’ e ‘Composto Lácteo Ninho Forti+’, ‘Neslac’ e ‘Nan’ e ‘Nestonutri’ e ‘Nestogeno’.

A promotora destacou que entre os produtos há fórmulas infantis, o que agrava o problema das semelhanças irregulares das embalagens. “Lactentes, recém-nascidos de zero a 12 meses, não podem ser expostos a alimentos como compostos lácteos, diante de sua fisiologia frágil e não desenvolvida.

Espera-se uma maior atenção e cuidado por parte da empresa, sobretudo quantos aos produtos destinados ao público infantil em tenra idade”, afirmou. Suzart ressaltou que a semelhança das embalagens se agrava quando

Nestlé é acionada por induzir consumidores a erro com embalagens similares de produtos lácteos

constatado que “as pequenas letras na lateral das latas dos produtos não são adequadas para o discernimento do consumidor, ainda que seja possível sua leitura”. Segundo a ação, por motivos parecidos, a Nestlé já foi multada pelo Procon de São Paulo em mais de R\$ 4 milhões.

Na ação, o MP solicita à Justiça que, em decisão liminar, determine à empresa uma série de medidas, entre elas a de reestruturar as embalagens dos produtos citados ou quaisquer outros a serem inseridos no mercado, com gravuras, cores e demais atributos, que componham o design gráfico, distintos dos produtos similares, para evitar nos consumidores confusão e falsas expectativas quanto aos produtos; registrar no rótulo dos produtos identificados como compostos lácteos, de maneira clara, precisa, objetiva e em letras de tamanho destacado, que não se trata de leite integral em pó, bem como do ‘Nan’ e ‘Nestogeno’; esclarecer de forma precisa e objetiva as diferenças entre os componentes dos produtos.

Fonte: CECOM MPBA com modificações

Encontro regional em Santo Antônio de Jesus discute combate ao abate clandestino



O Ministério Público estadual, promoveu ontem o '2º Encontro Regional de Combate ao Abate Clandestino' no município de Santo Antônio de Jesus. O evento, que foi uma idealização do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor (Ceacon) e Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama) do MP, discutiu estratégias para fortalecer a fiscalização e a conscientização pública sobre os riscos do abate clandestino.

A abertura do evento contou com a presença do promotor de Justiça e coordenador do Ceacon, Solon Dias; promotores de Justiça Felipe Otaviano Ranauro e Julimar Barreto Ferreira; o diretor-geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (Adab), Paulo Sérgio Luz; o presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia (CRMV BA), Altair Santana de Oliveira; e o empresário José Elenilson Ribeiro da Cruz. Em cinco painéis e quatro palestras, o encontro abordou a questão do abate clandestino quanto a repercussões aos direitos ambiental e do consumidor, além de questões técnicas e práticas quanto à fiscalização e controle de zoonoses.

Encontro regional em Santo Antônio de Jesus discute combate ao abate clandestino

Durante sua fala, o promotor de Justiça Solon Dias informou que se pretende replicar o evento em todas as regionais da Bahia. “Está em nosso radar fazer esse enfrentamento. Estamos em conversa com o Procon e Vigilância Sanitária e demais órgãos envolvidos com o tema, para que essa forma de sensibilização seja replicada”, afirmou. O promotor de Justiça Julimar Ferreira, da Regional Ambiental de SAJ, abordou a relação entre a crueldade com animais e a contaminação ambiental e o promotor de Justiça do Consumidor do município, Felipe Ranauro explicou como o abate clandestino desrespeita as relações de consumo

Fonte: CECOM MPBA com modificações



Empresa Café Catoles é acionada por vender café impróprio para consumo



O Ministério Público estadual ajuizou ação civil pública contra a empresa Café Catoles em razão de irregularidades na produção e comercialização de café na região de Brumado. Na ação, o MP requer, em caráter liminar, que a empresa não coloque à venda e nem forneça café impróprio para consumo, mantendo-se a liminar até que seja comprovada a qualidade do café produzido.

Segundo o promotor de Justiça Alex Bacelar, autor da ação, foi instaurado um inquérito civil no MP após representação da Associação Brasileira da Indústria de Café (Abic), informando a existência de índices elevados de impurezas no café torrado e moído produzido pela empresa Café Catolés. De acordo com relatório do Instituto Técnico de Análises de Alimentos (ITAAL), há um total de 8,8% de impurezas, incluindo cascas e paus, misturadas ao café vendido, em desconformidade com o regulamento do Selo de Pureza Abic. “Segundo a Instrução Normativa 16/2010, o percentual máximo em conjunto de impurezas, sedimentos e matérias estranhas permitido no café torrado em grão e no café torrado e moído deve ser de 1,0%”, afirmou o promotor de Justiça.

Fonte: CECOM MPBA com modificações



Jurisprudências

- [TJ-MG mantém condenação de cervejaria por causa de corpo estranho em bebida](#)
- [Banco deve pagar quase R\\$ 100 mil após falha possibilitar fraude](#)
- [Por causa da Teoria do Desvio Produtivo, loja deve indenizar por dano moral](#)
- [STJ discute se roubo é risco inerente à atividade que envolve bens de clientes](#)
- [Fabricante deve indenizar consumidor que teve celular invadido por ladrões](#)

Expediente

CEACON

Coordenador

Solon Dias Rocha da Silva

Equipe

Antônio Luis Alves Barbosa

Bianca Sá Mattos dos Santos

Gabriela Argolo Araújo Marins

Janile Leite de Oliveira Gomes

Milena Pimenta da Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Email: ceacon@mpba.mp.br

71 3103-0375

71 3103-0376



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CENTRO DE APOJO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON
Endereço: 5ª Avenida



Edições Anteriores
Clique aqui

Índice

